



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3530 – Terça-feira, 2 de Junho de 2009

## Queda na temperatura aumenta atendimento nos postos de saúde

As doenças típicas de inverno, como gripes, tosse e infecções respiratórias, aumentaram o movimento nos postos de saúde e da emergência pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV). Para dar conta da demanda, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) irá ampliar o número de leitos na emergência, internação e UTI pediátrica do HMIPV. Os pronto-atendimentos Cruzeiro do Sul e Bom Jesus receberão reforço de dois clínicos gerais e dois pediatras. Também haverá contratação de médicos e enfermeiros para aumentar a capacidade de atendimento de pelo menos oito unidades da rede básica de saúde da Capital.

No PSF Cruzeiro do Sul, o número de crianças que procuram atendimento dobrou desde a quinta-feira passada. Com a queda da temperatura, a unidade está realizando cerca de 50 nebulizações por dia. A médica de família e comunidade, Christiane Thibes, garante que 95% dos casos de gripes e doenças respiratórias podem ser resolvidas nos postos de saúde. “Nós temos tudo que o paciente precisa para dar o atendimento inicial. Os casos mais graves, que geralmente ocorrem com idosos, bebês e pessoas com doenças pulmonares crônicas, são encaminhados para serviços especializados”, explica.

Além do atendimento médico e de enfermagem, os pacientes recebem orientações para manter a saúde nessa época do ano. “Alguns cuidados básicos diminuem consideravelmente a incidência das doenças de inverno, como evitar a fumaça de cigarro e manter o ambiente arejado e limpo”, garante a médica. Os pacientes recebem, no próprio posto, os medicamentos indicados para combater os principais sintomas, como analgés-

### Albergues abrem novas vagas para Operação Inverno

A prefeitura, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), iniciou oficialmente na noite de ontem a Operação Inverno. Serão abertas 80 novas vagas em albergues e abrigos do município, próprios e conveniados, para a abrigagem da população adulta em situação de rua da Capital. No final de semana, por conta da queda da temperatura, os equipamentos já disponibilizaram mais vagas para a abrigagem, informou o diretor técnico da Fasc. No domingo, 31, o Albergue Municipal registrou a presença de 128 moradores em situação de rua.

A Operação Inverno vigora durante os meses de junho, julho, agosto e setembro. Do total de vagas disponibilizadas, 20 são para o Albergue Municipal, localizado na Rua Comendador Azevedo, 215, Bairro Floresta, cuja capacidade aumentará para 150 moradores, e 60 para os abrigos conveniados Dias da Cruz, na Rua João Pessoa, 366, e Monsenhor Felipe Diel, na Praça Navegantes, 41. O acolhimento de pessoas em situação de rua é uma das ações previstas no Porto da Inclusão, um dos programas estratégicos adotados pelo modelo de gestão da prefeitura.

No Albergue Municipal, a partir das 20h, os funcionários começam a abordagem junto aos moradores de rua, objetivando encaminhá-los ao atendimento no ambiente protegido. O serviço de abordagem do Albergue pode ser acionado pelo fone 3346-3238.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



O PSF Cruzeiro do Sul está realizando cerca de 50 nebulizações por dia

sicos, anti-térmicos, descongestionantes e antibióticos.

**Cuidados** — Segundo o chefe da emergência pediátrica do HMIPV, Ricardo Meyer, a maioria das gripes e resfriados podem ser tratados em casa. “É importante ingerir muito líquido, uma alimentação variada e garantir a circulação do ar. Em caso de respiração alterada, falta de ar, tosse e febre persistente, é necessário consultar um médico”, recomenda.

#### Dicas para evitar as doenças de inverno

Ficar longe da fumaça de cigarro  
Passar o pano úmido no chão, ao invés de varrer  
Lavar roupas de cama uma vez por semana  
Retirar bichos de pelúcia do quarto  
Dar banho nos animais de estimação com mais frequência  
Manter os ambientes limpos e arejados

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A Fasc dispõe de cerca 600 vagas, entre a rede própria e conveniada, para o atendimento da população adulta de rua

Outros equipamentos da Fasc destinados ao acolhimento dos moradores de rua são o Abrigo Marlene, no Bairro Menino Deus, e o Abrigo Municipal Bom Jesus, no Bairro Bom Jesus. Há também as Casas de Convivência I, na Cidade Baixa, e II, no Bairro Floresta, que funcionam durante o dia e oferecem espaço para necessidades básicas, como higiene, encaminham para a rede de atendimento e realizam outros serviços como a solicitação de documentos. No total, a Fasc dispõe de cerca 600 vagas, entre a rede própria e conveniada, para o atendimento da população adulta de rua.

### Conselheiros do OP

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) realiza hoje um encontro com os representantes das 17 regiões e das seis temáticas do Orçamento Participativo (OP). O evento ocorrerá às 14h, na sala 10 do Mercado Público, com objetivo da reunião é ampliar as informações sobre a atividade turística na Capital e suas potencialidades para sensibilização dos conselheiros quanto à importância do turismo no desenvolvimento econômico e social e melhorias que investimentos no setor podem representar para a cidade. Haverá também uma palestra da equipe do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) da SMTUR e um passeio técnico no city tour Linha Turismo.

### Educação para o trânsito

Estão abertas as inscrições para as 80 vagas do Curso de Capacitação para os Multiplicadores da Educação para o Trânsito, destinado a educadores de ensino formal e informal. As inscrições são na 1ª CRE/SEC, rua Sete de Setembro, 666, ou na Assessoria de Educação para o Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), rua João Neves da Fontoura, 7. Outras informações pelos telefones 3288-7726 e 3289-4427.

Serão 24 horas de aula, realizadas na SEC (Sete de Setembro, 666), dias 8, 16 e 25 de junho e 7 e 16 de julho, das 8h30 às 12h, ou no Colégio São José do Murialdo, rua Vidal de Negreiros, 423, Partenon. Serão abordados os seguintes temas: “Trânsito: uma visão sócio-histórica”, “Trânsito: um tema transversal”, “Memória, atenção, sensação e percepção” e “Trânsito: uma questão de saúde pública e qualidade de vida”.

### Poluição do ar

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) divulgou ontem os dados da medição da qualidade do ar no mês de maio. A média de concentração de poluentes foi de 33 µg/m<sup>3</sup>, bastante abaixo do limite estabelecido de 150 microgramas por metro cúbico de ar.

Tendo como base a Resolução 03, de 1990, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que dispõe sobre a concentração média de poluentes atmosféricos em 24 horas, estabelecida em, no máximo, 150 microgramas por metro cúbico de ar, é possível afirmar que a maior concentração registrada, de 58,9 µg/m<sup>3</sup>, em 21 de maio, está em zona segura para a cidade.

O Analisador de Material Particulado está localizado na esquina das avenidas Borges de Medeiros e Salgado Filho e permite determinar a concentração de material particulado. Além disso, permite o monitoramento automático do material particulado, bem como a amostragem do ar nos filtros da membrana.

### Estacionamento do Camelódromo

O estacionamento do Centro Popular de Compras (CPC) da Praça Rui Barbosa foi pauta de uma reunião ocorrida ontem entre o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e o secretário de Mobilidade Urbana.

O local, com 210 vagas, será gerenciado pela EPTC, até a conclusão do processo licitatório para escolha da empresa concessionária responsável pela área (mais de 10 mil metros quadrados no terraço do camelódromo). A entrada e saída dos veículos será por uma rampa de acesso na Avenida Mauá.

O prazo de entrada em atividade do estacionamento será estabelecido pela equipe técnica da EPTC, que fará uma análise do local para definir o sistema de uso das vagas e o valor do pagamento. O estacionamento vai potencializar ainda mais o comércio no camelódromo e nas bancas do Terminal Tamandaré. O encontro foi realizado na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

**EXECUTIVO****LEIS e DECRETOS****LEI Nº 10.687, DE 29 DE MAIO DE 2009.**

**Inclui parágrafo único no art. 3º e arts. 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E, 3º-F, 3º-G e 3º-H na Lei nº 5.395, de 5 de janeiro de 1984 – que proíbe a contratação de força de trabalho, em caráter permanente, através de pessoas físicas e de empresas intermediárias ou locadoras de mão-de-obra –, alterada pela Lei nº 8.319, de 10 de junho de 1999, dispondo sobre os contratos de prestação de serviços firmados pelo Município com cooperativas de trabalho.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluído parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 5.395, de 5 de janeiro de 1984, alterada pela Lei nº 8.319, de 10 de junho de 1999, conforme segue:

“Art. 3º...

**Parágrafo único:** Os custos decorrentes dos condicionantes estabelecidos nesta Lei constarão de planilha de custos a ser apresentada, no processo licitatório, tanto pelas empresas como pelas cooperativas.”(NR)

**Art. 2º** Ficam incluídos arts. 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E, 3º-F, 3º-G e 3º-H na Lei nº 5.395, de 1984, alterada pela Lei nº 8.319, de 1999, conforme segue:

“Art. 3º-A O pagamento pela prestação de serviços de limpeza, higiene e manutenção efetuados nos próprios do Município por cooperativas de trabalho fica condicionado à comprovação mensal, durante o prazo de duração contratual, do cumprimento das seguintes obrigações sociais:

- I – vale-alimentação;
- II – vale-transporte;
- III – atendimento médico;
- IV – assistência previdenciária;
- V – retirada mensal dos cooperativados;
- VI – distribuição das sobras aos cooperativados; e
- VII – valor correspondente à taxa de administração.

“Art. 3º-B As cooperativas de trabalho comprovarão, junto ao Executivo Municipal, o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPIs – aos cooperativados, em quantidade e qualidade adequados à prestação de serviços com segurança.

“Art. 3º-C Fica vedado o desconto do valor dos EPIs de que trata o art. 3º-B desta Lei da remuneração dos cooperativados.

“Art. 3º-D O valor da remuneração recebida pelo trabalhador das empresas referidas no parágrafo único do art. 1º desta Lei não pode ser inferior ao piso da sua respectiva categoria ou semelhante, no caso de cooperativas de trabalho.

“Art. 3º-E No momento da assinatura do contrato, sob pena de não o obter, as cooperativas comprovarão a disponibilidade própria de recursos financeiros de, no mínimo, o valor de 1 (uma) parcela mensal correspondente ao trabalho que desenvolverá para o Município.

“Art. 3º-F As cooperativas de trabalho apresentarão, por ocasião do certame, a listagem dos cooperativados que as constituem, atas de assembleias realizadas e comprovante de regularidade junto ao OCERGS (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul).

“Art. 3º-G O edital de licitação para as contratações permitidas por esta Lei condicionará a participação no certame à comprovação de 1 (um) ano de existência de empresas ou cooperativas que se habilitem à prestação do serviço em licitação.

“Art. 3º-H As cooperativas de trabalho comprovarão junto ao Executivo Municipal a existência de Fundo para a concessão de repouso anual remunerado de, pelo menos, 15 (quinze) dias aos cooperativados.”

**Art. 3º** O disposto nesta Lei aplica-se aos contratos vigentes de prestação de serviços firmados com cooperativas de trabalho.

**Parágrafo único.** Fica resguardada a readequação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos em vigência.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 617, DE 29 DE MARÇO DE 2009.**

**Cria o Conselho Municipal de Planejamento Familiar – Complafam –, estabelece suas competências e sua composição e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica criado o Conselho Municipal de Planejamento Familiar – Complafam.

**Art. 2º** O Complafam é instância de deliberação colegiada e de formação paritária, que tem por objetivos propor e fiscalizar a implementação de ações referentes a políticas públicas de planejamento familiar.

**Art. 3º** O Complafam fica vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 4º** Compete ao Complafam:

I – propor políticas públicas de planejamento familiar no Município de Porto Alegre, fixando as prioridades para a execução das ações e auxiliando na captação dos recursos para o alcance de seus objetivos;

II – exercer o controle social das políticas públicas de planejamento familiar implementadas e fiscalizar a execução das ações demandadas;

III – opinar sobre as prioridades relacionadas às políticas de planejamento familiar adotadas pelo Executivo Municipal;

IV – estabelecer critérios, formas ou meios de fiscalização sobre ações que possam afetar as políticas públicas de planejamento familiar implementadas, bem como as deliberações do Complafam;

V – criar comissões temporárias ou permanentes, disciplinadas por seu Regimento; e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

VI – apoiar a organização da Semana Municipal de Planejamento Familiar e de outros eventos alusivos ao tema em pauta.

**Art. 5º** O Complafam compor-se-á por instituições governamentais e por instituições da sociedade civil, sediadas no Município de Porto Alegre, que visem à promoção, à defesa, à pesquisa e ao atendimento especializado da criança e do adolescente e às políticas públicas de saúde, segurança e educação, representadas por:

I – 06 (seis) Conselheiros titulares e 06 (seis) Conselheiros suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS –;
- b) Secretaria Municipal de Educação – SMED –;
- c) Secretaria Municipal de Saúde – SMS –;
- d) Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC –;
- e) Secretaria do Planejamento Municipal – SPM –;
- f) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME –;

II – 07 (sete) Conselheiros titulares e 07 (sete) Conselheiros suplentes, representantes da sociedade civil, escolhidos em fórum promovido pelo Poder Executivo Municipal para tal finalidade.

**Art. 6º** Para participarem do fórum de que trata o inc. II do art. 5º desta Lei Complementar, as instituições da sociedade civil interessadas deverão apresentar:

- I – atestado de pleno e regular funcionamento;
- II – atestado de utilidade pública municipal;
- III – registro na Secretaria de Estado da Justiça e do Desenvolvimento Social – SJDS –;
- IV – respectivamente à sua área de atuação, atestado de prestação de serviços expedido pelo:
  - a) Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS –;
  - b) Conselho Municipal de Saúde – CMS –;
  - c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA –;
  - d) Conselho Municipal de Educação – CME.

**Art. 7º** A função de Conselheiro do Complafam é de interesse público e não será remunerada.

**Art. 8º** Após a posse no Complafam, os Conselheiros terão 45 (quarenta e cinco) dias para:

- I – elaborar seu Regimento;
- II – realizar sua primeira reunião;
- III – realizar eleição para Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro; e
- IV – definir a duração de seus mandatos.

§ 1º O prazo de que trata o “caput” deste artigo poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

§ 2º O Regimento do Complafam será aprovado por maioria absoluta de seus membros e homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º As posteriores alterações do Regimento do Complafam serão aprovadas por 2/3 (dois terços) dos seus membros e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 9º** Os repasses dos recursos disponibilizados pelo Município às entidades e associações serão feitos mediante a apresentação de projetos previamente avaliados e aprovados pelo Complafam.

**Art. 10.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Eliseu Santos,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.308, de 28 de maio de 2009.

**Estabelece o Índice de Revisão Geral Anual da remuneração do servidor público do Município de Porto Alegre, para data-base de maio de 2009, dispõe sobre sua integralização parcelada, estabelece incidência, prazos e percentual para pagamento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, considerando o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, alterado pela Lei nº 10.042, de 29 de agosto de 2006;

considerando os registros dos índices de preços no período compreendido entre os meses de maio de 2008 e abril de 2009; e

considerando a autorização da lei de diretrizes orçamentárias, a previsão da respectiva despesa e a correspondente fonte de custeio na lei orçamentária anual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Para a data-base de maio de 2009, o índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais e dos respectivos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, com direito à paridade constitucional, será de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento) integralizados até o mês de janeiro de 2010.

§ 1º Os percentuais e datas das parcelas necessárias à complementação, até janeiro de 2010, da integralidade do índice de revisão geral anual a que se refere o “caput” deste artigo serão estabelecidos mediante decreto do Chefe do Poder Executivo, todos com base nos valores vigentes em abril de 2009.

§ 2º Os valores percebidos a título de subsídio e os benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem direito à paridade constitucional ficam excluídos da aplicação deste Decreto.

**Art. 2º** O parcelamento de que trata o § 1º do artigo 1º deste Decreto observará as seguintes condições:

I – comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento pelo Município; e

II – atendimento aos limites para despesa com pessoal de que tratam o artigo 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 3º** A contar de 1º maio de 2009, nos termos do § 1º do artigo 1º deste Decreto, ficam reajustados em 1% (um por cento):

I – os valores básicos dos vencimentos dos cargos efetivos e em comissão, das funções gratificadas, previstos nos Anexos II, III, IV e VI da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores;

II – os valores previstos nos Anexos da Lei nº 6.099, de 3 de fevereiro de 1988, alterada pela Lei nº 7.330, de 5 de outubro de 1993, e Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores;

III – os valores das vantagens pessoais nominalmente identificadas, de valor certo e determinado, percebidas por servidores e não calculadas com base no vencimento básico ou salário;

IV – o valor da vantagem da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.555, de 19 de dezembro 1969;

V – o valor da retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores;

VI – os valores dos salários das funções regidas pela CLT;

VII – os benefícios de aposentadoria e de pensão por morte com direito

à paridade constitucional; e

VIII – os valores das demais retribuições pecuniárias dos servidores do Poder Executivo Municipal vigente.

§ 1º O reajuste fixado neste artigo será concedido sobre os valores vigentes em abril de 2009.

§ 2º Para efeito da aplicação do disposto neste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

**Art. 4º** As disposições deste Decreto aplicam-se às Autarquias e Fundação Pública Municipais.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,  
Secretária Municipal de Administração,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, no dia 2.4.09, RUI ALBERTO FANK, 773946/1, gestor B, 11270009, para responder pelo cargo em comissão de secretário municipal, 7, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25000000, durante o impedimento do titular, substituindo TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 779754/3, por motivo de afastamento legal, através do Ato 95 de 22.5.09 (processo 1.20268.09.2).

**DESIGNA**, no dia 27.3.09, RUI ALBERTO FANK, 773946/1, gestor B, 11270009, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal, 7, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25000000, substituindo TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 779754/3, por motivo de afastamento legal, através do Ato 96 de 22.5.09 (processo 1.20269.09.9).

**DESIGNA** LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN, 15848.6, professora, como conselheira representante do Executivo Municipal para integrar o Conselho Municipal de Educação, a contar de 11.3.09 a 23.5.13, em conformidade com o disposto na Lei 248, de 28.1.91, regulamentado pelo decreto 9954, de 12.4.91, através do Ato 98 de 25.5.09.

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 6.5.09, DENISE MICELI DA SILVA, 273901/3, conselheira tutelar, 21250002, do conselho tutelar da micro região 05-cruzeiro/glória/cristal, 23526008, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 22.5.09 (processo 1.23664.09.6).

**NOMEIA**, 4 a 18.5.09, JOSUÉ DA SIL-

VA LOPES, 891232/1, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 7/restinga, 23526007, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular EDUARDO DA SILVA VILAR, 903659, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 22.5.09 (processo 1.23866.09.8).

**NOMEIA**, de 11 a 25.5.09, LUIS ANTONIO DOS SANTOS, 882875/2, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 3/Bom Jesus/ Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 22.5.09 (processo 1.22637.09.5).

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, por solicitação, em relação a TAIS DAVID DE ALMEIDA, 88954.7, o Ato 222 de 28.3.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.3.08, com base na Lei 7770 de 19.1.96, através do Ato 361 de 21.5.08 (processo 1.12695.08.4).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 13.11.08, a ELSA DIAS DOS SANTOS, 75921/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal da Cultura, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível cinco, posto de confiança: chefe de equipe, 1115 com

base no artigo 129, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 475 de 18.5.09 (processo 1.69859.08.6).

**CONCEDE**, a contar de 2.5.09, a ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, administrador, ES.1.01.NS.B.05, posto à disposição, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança coordenador, 1127, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 492 de 21.5.09 (processo 1.24408.09.3).

**CONCEDE**, a contar de 8.8.08, a JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA, 342881/1, operário especializado, OB.1.07.02.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de cemitério, 1113, com base no artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 497 de 22.5.09 (processo 1.26249.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.09, THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 26072.4/1, professor, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, 12004019, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 442 de 13.5.09 (processo 1.21987.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 6.5.09, ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, 12603007, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 445 de 14.5.09 (processo 1.21937.09.5).

**DESIGNA**, a contar de 4.5.09, GISELE NUNES ROCA, 335281/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de secretária de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, 15626021, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 459 de 18.5.09 (processo 1.21916.09.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.09, CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 67330/3, administradora, ES.1.01.NS, para exercer a função gratificada de secretária de comissão, 11130005, da Comissão Permanente de Inquérito, 3008001, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 464 de 18.5.09 (processo 1.22017.09.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.09, MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 256903/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3521001, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 18.5.09 (processo 1.22018.09.3).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.09, ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359/4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3700002, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 467 de 18.5.09 (processo 1.22019.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.09, NADIA TEREZINHA SOARES DA ROSA, 297528/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, da

Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3320002, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 469 de 18.5.09 (processo 1.22016.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.09, ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 382556/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3521001, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 470 de 18.5.09 (processo 1.22015.09.4).

**DESIGNA**, a contar de 14.5.09, GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, 210060/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, 13603017, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 471 de 18.5.09 (processo 1.22173.09.9).

**DESIGNA**, de 21.5 a 20.7.09, IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, 13603003, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 473 de 18.5.09 (processo 1.22171.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.09, JOEL BRANDÃO LIMA, 433620/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11120002, do Gabinete do Secretário, 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 18.5.09 (processo 1.12124.09.5).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.09, ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 439955/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, 14301007, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 482 de 18.5.09 (processo 1.12123.09.9).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.09, SONIA REGINA CORADINI, 366990/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para exercer a fun-

ção gratificada de chefe de equipe de apoio operacional, 11150005, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 20.5.09 (processo 1.24027.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.09, VANIA LOURENCO PAULI, 612264/1, médica, ES.1.24.NS, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Macedônia, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 486 de 20.5.09 (processo 1.19152.09.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.09, MARCIA ELISA WEBER, 342613/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana, da Gerência Distrital Noroeste/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 18515004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 487 de 20.5.09 (processo 1.20250.09.6).

**DESIGNA** PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, de 1º a 30.4.09, para exercer a função gratificada de gerente de projetos II, 11160013, do Gabinete do Secretariado, 16002001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 489 de 21.5.09 (processo 1.6162.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 8.5.09, VERA LUCIA MUTTO, 273196/1, apontador, AC.1.03.04, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Divisão de Conservação, 04701001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 491 de 21.5.09 (processo 1.25272.09.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.09, IARA ABREU WREGE, 126930.01, especialista em educação M5, ED.1.01.M5, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18501075, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 495 de 22.5.09 (processo 1.12224.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.09, DENISE JORGE, 106220/2, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função

gratificada de assistente de educação I, código do posto 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, código do órgão 15004004, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 496 de 30.3.09 (processo 1.25881.09.4).

**DISPENSA**, a contar de 6.5.09, GILBERTO DE MELLO BLANCK, 7258.0/3, administrador, ES.1.01.NS, da função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, 12603007, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 417 de 14.5.09 (processo 1.21937.09.5).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.09, THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 260724/1, professor, ED.1.03.M5, da função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, 12004019, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 13.5.09 (processo 1.21987.09.2).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.09, JANE KNIJNIK, 615502-01, psicóloga municipalizada, ES.1.29.NS, da função gratificada de gerente E, 11140010, da Área de Análise de Despesa, do Serviço Financeiro, da Divisão Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18404003, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 451 de 14.5.09 (processo 1.24698.09.1). **(Retificado)**

**DISPENSA**, a contar de 4.5.09, SILVANA VIEIRA AVILA, 239796/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de secretária de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, 15626021, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 458 de 18.5.09 (processo 1.21916.09.8).

**DISPENSA**, a contar de 8.4.09, ANDREIA TERESINHA DROESCHER, 237738/2, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de vice-diretora, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, 15626001, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 460 de 18.5.09 (processo 1.21921.09.1).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.09, LAURI ANTONIO GNATTA, 176488/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de secretário de comissão, 11130005, da Comissão Permanente de Inquérito, 3008001, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 463 de 18.5.09 (processo 1.22017.09.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.09, MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 256903/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3700002, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 18.5.09 (processo 1.22019.09.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.09, ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 382556/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de gerente A, 11130032, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3320002, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 18.5.09 (processo 1.22016.09.0).

**DISPENSA**, a contar de 14.5.09, ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, 13603017, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 472 de 18.5.09 (processo 1.22173.09.9).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.09, ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 439955/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo 11120002, do Gabinete do Secretário, 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 479 de 18.5.09 (processo 1.12124.09.5).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.09, CLAUDIA REGINA DE FREITAS, 475996/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da função gratificada de chefe de equipe de apoio operacional, 11150005, do Centro de Saúde Santa Marta, Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 483 de 20.5.09 (processo 1.24027.09.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.09, PATRICIA DE CAMPOS, CYPRIANO,

822726/1, médica, ES.1.24.NS, da função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Macedônia, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 485 de 20.5.09 (processo 1.19152.09.4).

**DISPENSA**, a contar de 8.5.09, ANTONIO LEMOS BARRETO, 209512/3, pedreiro, OP.1.10.04, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Divisão de Conservação, 4701001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 490 de 21.5.09 (processo 1.25272.09.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.09, ALDECI JUVENAL SANTOS, 596090/1, carpinteiro, municipalizado, OP.1.04.04, da função gratificada de encarregado, 11120006, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18501075, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 494 de 22.5.09 (processo 1.12224.09.0).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 28.11.08, a ELSA DIAS DOS SANTOS, 75921/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal da Cultura, a incorporação do vencimento de função correspondente a função gratificada de nível três, porto de confiança: chefe de núcleo I, 1113, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 474 de 18.5.09 (processo 1.69859.08.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26.4.09, aos dependentes de LUIZ ROSA DA SILVA, 961.3 falecido em 26.4.09, estatutário, guarda municipal, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.7.57, aposentado pelo Ato 390, de 27.8.92, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33.33% a LUIZ EDUARDO DA SILVA, 6523.5, CPF 02868450083, filho, data-fim 19.10.13, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/05

e 10223/07, fica reservada a cota de 66,67, para outros dois possíveis pensionistas, CIC do ex-servidor 11406070068, PASEP do ex-servidor 10025534871, através do Ato 279 de 18.5.09 (processo 1.24128.09.0); **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO, 28288.4/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 27 de 8.5.09 (processo 1.10778.09.8).

**CONCEDE** a MARTA IONÉ POLANO DE CARVALHO, 367063/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 30 de 15.5.09 (processo 1.22070.09.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Atendimento Comercial, da Divisão de Arrecadação, a contar de 13.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 22.5.09, (processo 3.16701.08.9).

**DESIGNA** EDILBERTO DA SILVA MELO, 718443/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe de Setor de Entrega de Contas, da Divisão de Arrecadação, a contar de 13.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 22.5.09, (processo 3.16701.08.9).

**DESIGNA** MAURO FREDERICO PASCHE, 718522/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Revisão, da Divisão de Arrecadação, a contar de 13.5.09 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 22.5.09, (processo 3.16701.08.9).

**DISPENSA** a pedido, EDILBERTO DA SILVA MELO, 718443/1, assistente administrativo, da função gratificada de chefe do Setor de Revisão, da Divisão

de Arrecadação, a contar de 13.5.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 22.5.09, (processo 3.16701.08.9).

**DISPENSA** a pedido, MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/1, agente de serviços externos, da função gratificada de chefe de Setor de Entrega de Contas, da Divisão de Arrecadação, a contar de 13.5.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 22.5.09, (processo 3.6701.08.9).

**DISPENSA** a pedido, LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2, assistente administrativo, da função gratificada de Chefe do Setor de Atendimento Comercial, da Divisão de Arrecadação, a contar de 1.5.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 22.5.09, (processo 3.16701.08.9).

**TORNA** sem efeito o ato 24 de 30.3.09, DOMINGOS ADRIANO CHAGAS IGNACIO, 715880/1, operário especializado, que o readaptou, a contar de 1.4.09, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Equipe de Apoio Administrativo da Divisão de Esgoto, excluindo do rol de suas atividades as seguintes tarefas: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios e lavar e encerar assoalhos, através do Ato 32 de 30.3.09, (processo 3.302.06.6)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a Portaria 151/08, da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, com base no processo 1.11380.08.0, designando FERNANDO ZILAH DRIESCH ROZANO, 90685/1, (suplente) em substituição a FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 162490, a contar de 1º.4.09, através da Portaria 87 de 25.5.09 (1.1138.08.0).

**AUTORIZA** KEVIN KRIEGER, 51663.9, presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 12 a 13.5.09, para participar de Reunião com Presidente da Lego Education, visando tratar de assuntos relativos ao desenvolvimento de projetos sociais, bem como realizar visitas a instituições nas quais os projetos são desenvolvidos, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14/01 (Ofício P/187-09), através da Portaria 85 de 25.5.09.

**AUTORIZA** DENISE ANTUNES DO NASCIMENTO, 1350196/01, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Mundial de Saúde Pública e Encontro Internacional de Estudantes de Saúde Pública, na cidade de Istambul, Turquia, de 23.4 a 5.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 25.5.09 (processo 10.82.09.0).

**AUTORIZA** LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se afastar do Município, para participar do VII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, em Bento Gonçalves-RS, de 13 a 15.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 25.5.09.

**AUTORIZA** ÂNGELA MARIA POLGATI DIEHL, 787349, médica, a se afastar do Município, para participar do IAC 2009, Internacional Attachment Conference, na cidade de Barcelona, Espanha, de 2 a 4.10.09, sem ônus para o Município, exceto pagamento do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 25.5.09.

**CONCEDE** autorização a TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 77975.4, secretário municipal, 7, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em 2.4.09, para palestrar sobre a acessibilidade na audiência pública promovida pela ASDEF, ASDEFIPEL e Câmara dos Vereadores de Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 22.5.09 (processo 1.20268.09.2).

**CONCEDE** autorização a TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 77975.4, secretário municipal, 7, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens de 27.3.09, para palestrar sobre a acessibilidade na audiência pública promovida pela Câmara de Vereadores de São Gabriel, RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 22.5.09 (processo 1.20269.09.9).

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS DORNELLES, 937724/1, coordenador, 11270001, para responder pelo expediente da Secretaria do Planejamento Municipal, no dia 7.4.09, durante de MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, por motivo de viagem, através da Portaria 84 de 22.5.09 (1.621248.09.5).

**DESIGNA** LÉO ANTÔNIO BUULLING, 37.583.2, Coordenador da CODECIGP, e demais Membros, respectivamente, Titulares e Suplentes, WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 9.118.5 e ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 7.261.0, da CODEC/GP; LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, 78.498.1 e ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, 54.311.4 e VÂNIA SILVA KRIEGGER, 45.017.3, da SMAM; LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 78.719.2 e CARLOS LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, 27.194.1, da SMOV; SÉRGIO ANTÔNIO SCHIEFFERDECKER, 40.868.2 e ALBERTO MIOTTO GABELINI, 32.795.8, da SMS; SILVIO LUIS LOPES, 443.0 e PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, 324.7, da EPTC/SMU; LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52.053.9 e ANDERSON RODRIGUES DIAS, 54.752.1, da SMDHSU; ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES, 1.288.0 e JOÃO CARLOS FORNARI, 69.895.0, do DMAE; REJANE SANTOS TELIES, 16.384.6 e LUIS ROBERTO DOS SANTOS PRADO, 26.562.0, do DEMHAB; VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 35.737.9 e EDMILSON OSSANANÊS FERREIRA, 65.848.3, do DMLU; FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28.825.4 e CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43.959.1, do DEP; DULCIRNAR PORTEILA DE SOUZA, 76.411.8 e GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76.406.4, da FASC; VITOR HUGO RODRIGUES PAZ, 79.812.8 e ALINE KUSIAK, 79.812.8, da CCS; para sob a presidência do primeiro, com a Comissão Permanente de Atuação em Emergências — COPAE, para a gestão 2009/2012, em conformidade com o Decreto 14.835, de 11.5.05, através da Portaria 88 de 25.5.09.

**DESIGNA** LÉO ANTÔNIO BULLING, 375832, representando a CODECIGP, como Presidente; Ten. Cel. ALTAIR DE FREITAS CUNHA, representando o 1º CRB, como Vice-Presidente e demais Membros, respectivamente, Titulares e Suplentes, CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA, 818620 e ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, representando a SMOV; JULIO NELSON 'MELLO GAVIÃO, 778040 e RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 71680, representando a SMGAE; JOÃO CARLOS FORNARI, 698950 e EDISON GARCIA, 723402, representando o DMAE; DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836 e MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763, representando a SMF; SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER, 408682 e ALBERTO MIOTTO GABELINI, 327958, representando a SMS; SIMONE XAVIER CAMARGO e MOACYR SCHUKSTER, representando o SECOVI / RS; EGÍDIO PEDRO

BACKES e LUIS HENRIQUE TAVARES STEIN, representando a CDL; MARIA HORÁCIO RIBEIRO e PEDRO DIAS, representando a UAMPA; ARCÂNGELO MONDARDO e JOSÉ HERON ROSSETO, representando o Rotary; HELSO WEBER DE OLIVEIRA e FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA, representando o LIONS, para comporem o Conselho-Diretor do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros — FUMREBOM, para o Biênio 2009/2010, em atendimento a LC 460/2000, Art. 40, § 30, através da Portaria 89, de 25.5.09.

**DESIGNA**, MARCIO FERREIRA BINS ELY, 177307, na qualidade de Presidente, JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209, titular, BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, 1º suplente, de 01101 a 5.2.09 e a contar de 21.2.09, ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906, 2º suplente, a contar de 1º.1.09, ANTONIO CARLOS SELMO, 171200, 1º suplente e SÔNIA MARIA DOS SANTOS CASTRO, 91495, 2º suplente, ambos de 06/02 a 20.2.09, da Secretaria de Planejamento Municipal-SPM; JULIO CEZAR FARIAS DE MRANDA, 5401, titular, ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, 9148, 1º suplente e PAULO ANTONIO SCHREINERT, 84570, 2º suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação-EPTC; SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, titular, de 1º.1 a 21.1.09, NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, titular, a contar de 22.1.09, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, 1º suplente, a contar de 01/01/09, SÔNIA MARIA DA SILVA, 674336, 2º suplente, de 1º.1 a 21.1.09 e SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, 2º suplente, a contar de 22.1.09, do Departamento Municipal de Habitação-DEM HAB; JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533, titular, BRUNO TI-IOLL BIERHALS, 163718, 1º suplente e ILZA BERLATO, 159351, 2º suplente, ambos de 1º.1 a 24.3.09, ILZA BERLATO, 159351, titular, MARIA CRISTINA GARCIA CADERMATORI, 74436, 1º suplente e GILMARA MULLER, 326310, 2º suplente, ambos a contar de 25.3.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SMOV; CIBELI SILVA 00 CARMO, 185593, titular, a contar de 27.4.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SMAM; MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990, titular e RENÊ MACHADO DE SOUZA, 71680, suplente, da Secretaria Municipal Gestão e Acompanhamento Estratégico SMGAE; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 076421, titular e MARIA RITA CHANG, 73274, suplente, do Gabinete do Prefeito-GP; GILDA MARIA FRANCO JOBIM, titular, e MARIA DALILA BONRER, 2º suplente, ambas de 1º.1 a 12.4.09, LUIZ CARLOS V. FLORES, titular, JUSSARA MARINA

WAENGERTNER, 2º suplente, ambos a contar de 13.4.09 e MARIA ELISBETE GOMES DE AGUIAR, 1º suplente, a contar de 1º.1.09, da METROPLAN; SILVIO BELMONTE DE ABREU FILHO, titular e RÔMULO KRAFTA suplente, da UFRGS; JAIME RODRIGUES, titular, NILSON LOPES COELHO, 10º suplente e SAMUEL SANTANA, 2º suplente, do IPES; ANTONIO CARLOS ZAGO, titular, HILTON REIMANN, 1º suplente, ambos a contar de 1º.1.09, SANDRA AXELRUD SAFFER, 2º suplente, de 1º.1 a 18.3.09 e SÉRGIO 1-IOREN, 20º suplente, a contar de 19.3.09, do SINDUSCON; VALTER SOUZA, titular, GELSON SANTANA, 1º suplente e JORGE LARRE, 2º suplente, da STIGC; ANALINO ZORZI, titular, NILZA CRISTINA TABORDA DE JESUS COLOMBO, 10º suplente e GEORGE AUGUSTO MORAES DE MORAES, 2º suplente, do ICOMOS; JOSÉ LUIS SEABRA DOMINGUES titular, a contar de 1.1.09, LULZ FELIPE MALLMANN DE MAGALHÃES, 1º suplente e GEORGE LIPPERT NETO, 2º suplente, ambos de 1º.1 a 6.4.09, RICARDO BARBOSA ALFONSIN, 1º suplente e MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 2º suplente, ambos a contar de 7.4.09, da OABIRS; ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, titular, REINALDO BARRADAS LEIRIA, 1º suplente e DIOGO SCHIAFFINO, 2º suplente, da SERGS; JOSÉ EUCLÉSIO DOS SANTOS, titular, LUIZ DARWIN DA SILVA MACIEL, 1º suplente e CERES LINCK DOS SANTOS, 2º suplente, da AGADIE; JORGE DECKEN DEBIAGI, titular; DINO DAMIANI NETO, 1º suplente e JORGE DIOGO DE JESUS, 2º suplente, da ASBEA; PAULO BINS ELY, titular, ALEXANDRE GILBERTO COHEN, 1º suplente e SIDNEY ANTÔNIO DA FONTOURA GOMES, 2º suplente, do SINDIMÔVEIS; ALCEU ROSA DA SILVA, titular JOÃO MIGUEL DA SILVA LIMA, 1º suplente e ZULMIRO LIMA, 2º suplente, da OCDUA; ALAN CRISTIAN TABILE FURLAN, titular, IVO RODRIGUES FERNANDES, 1º suplente e ANA LUIZA ZAMBRANO WAGECK, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 1; MÁRCIA URBIM BICA, titular, LOTAR ADALBERTO MARKUS, 1º suplente e BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 2; HELENA CRISTINA BORGES, titular e ANA PAULA BORGES ALVES, 1º suplente e MARIA DA GLÓRIA HEHN MARTINS, 2º suplente da Região de Gestão de Planejamento 3; IRMA MIRANDA ROSA, titular, MARLI MEDEIROS, 1º suplente e LUIZ FELIPE CORREIA DE OLIVEIRA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 4; ALEX SANDRO SOUZA DA SILVA, titular, SOLANGE LEITE FLORINDA, 1º suplente e LAURA

ROSSLER, 20º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 5; NESTOR IBRAHM NADRUZ, titular, IOLE CARRETTA KUNZE, 1º suplente e CAROLINA HERRMANN COELHO DE SOUZA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 6; EDUÍNO DE MATTOS, titular, LÚCIA HENRIETA WOMMER, 1º suplente e GUILHERME MOACER SILVA SILVEIRA JUNIOR, 2º suplente, da Região de Planejamento 7; LEONITE ANA GHENO, titular, HERVERSON LUIS VILAR DA CUNHA, 1º suplente e RACHEL COSTA GOLUBCIK, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 8; para sob a presidência do primeiro e como representantes de seus respectivos órgãos, constituírem e integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - CMDUA, no período 01/10/2009 a 31/12/2009, e JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, como Secretária Executiva, de 01/10 a 03/03/09 e no seu lugar ANA PAULA TOMAS!, 527881, a contar de 4.3.09, da SPM, conforme determina a Lei Complementar 434/99 e posteriores alterações e Decreto nº 14185, de 09/05/2003, através da Portaria 92 de 22.5.09 (processo 24.4795.09.7).

**MODIFICA**, a Portaria 389, de 24.4.09, que concede autorização a LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER, 23301.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 5 a 26.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso Básico de Práticas Restaurativas, realizado em Porto Alegre-RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 433 de 19.5.09 (processo 1.60401.08.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 13.4.09, GABRIELA AURICH DE CAMILLIS, 278716/2, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, 15626001, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 461 de 18.5.09 (processo 1.21921.09.1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função

gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Programação e Execução Orçamentário, 21130002, 23603001, substituindo JOÃO ANTONIO FRACASSO, 547600, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 29 de 19.5.09.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TÚLIO CALLIARI, 338440/2, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1117, 19700001, substituindo MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.6.09, através da Portaria 28 de 18.5.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 86610, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 13 a 27.5.09, através da Portaria 1070 de 20.5.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 13.4.09 a 31.12.09, em relação a MILENA DE ALIX OLIVEIRA CHAVES, 551962/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 2495, de 11.12.08, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.09 a 31.12.10, através da Portaria 1031, de 14.5.09 (processo 1.21920.09.5).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.4.09 até 31.12.09, em relação a NEDLI MAGALHÃES VALMORBIDA, 63633/4, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 839, de 28.3.05, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1035, de 14.5.09 (processo 1.21920.09.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15.4.09, em relação a JANAÍNA DOS SANTOS PICETTI FERNANDEZ, 516871/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3109, de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.08, através da Portaria 1063, de 20.5.09 (processo 1.23335.09.2).

**CONCEDE**, a contar de 24.1.08, a ÁLVARO DION TEIXEIRA, 335979/01, administrador, ES.1.01.NS, do Gabinete do Prefeito, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1050 de 18.5.09 (processo 1.15357.09.0).

**CONVOCA**, de 11 a 25.5.09, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, 882875/2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 957 de 30.4.09 (processo 1.22637.09.5).

**CONVOCA**, de 4 a 18.5.09, JOSUÉ DA SILVA LOPES, 891232/1, conselheiro tutelar, 891232, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 992 de 7.5.09 (processo 1.23866.09.8).

**CONVOCA**, de 26.1 a 25.5.09, VANESSA MAYNART PEREIRA, 937773.1, biomédico, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1013 de 11.5.09 (processo 1.22925.09.0).

**CONVOCA**, de 1º.5.09 a 31.12.10, SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, 786709/5, contadora, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1045 de 18.5.09 (processo 1.21949.09.3).

**CONVOCA**, de 15.4 a 20.7.09, CRISTIANE DOS SANTOS AMARAL, 472491/3, professora M1, da Secretaria

Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1053, de 19.5.09 (processo 1.21920.09.5).

**CONVOCA**, de 9.1 a 20.3.09, SHIRLEI PERES GODOY, 932921/1, técnica em enfermagem, temporária, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 7 da Lei 7770/96, através da Portaria 1054, de 19.5.09 (processo 1.6872.09.3).

**CONVOCA**, de 1º.5.09 a 31.12.10, CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/4, técnico administrativo, GT.5.04.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1064 de 22.5.09 (processo 1.21948.09.7).

**DESIGNA** LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 210023, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392, assistente administrativa, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.5 a 20.6.09, através da Portaria 1069 de 20.5.09.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 10870.7/03, economista, ES.1.12.NS.C-7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 14 a 15.5.09, a fim de participar do seminário Governança Local e Desenvolvimento Territorial, na cidade de Praia, em Cabo Verde, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 22.5.09 (processo 1.25263.09.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FA-**

**ZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISAÍAS COUTO DOS SANTOS, 328355/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Infraestrutura, da Equipe de Apoio, 13302063, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANDRÉIA ESCOTO DA LUZ, 247021/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 23.4 a 7.5.09, através da Portaria 157 de 12.5.09.

**DESIGNA**, MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Agente Fiscal da receita Municipal; CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exatora Municipal; ADALBERTO SILVA DA SILVA, 62331/2, Desenhista; ADRIANA KIRSCH BISSIGO, 188661/O, ELISABETH CRISTINA HACK RIEGEL, 71927/O, ambas Engenheiras Civil; ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1;; OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA, 210150/2; GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, 210060/1; LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal; CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1; LUCILENE SEVERO RODRIGUES, 466375/1; MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES, 87080/2, MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304/1, todas Arquitetas; JULIO CESAR PEREIRA DIVAN, 221287/1; PEDRO LUIZ CASALINHO DE ARAUJO, 216814/1; ROGERIO NUNES ROMUALDO, 332243/1, todos Assistentes Administrativos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar proposta para a atualização da Planta de Valores do IPTU, do Município de Porto Alegre, através da Portaria 181, de 22.5.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LÚCIA HELENA SARAIVA REIS, 28416.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORVA, 11401.0/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, por motivo de férias, de 7.2 a 8.3.09, através da Portaria 378 de 14.4.09.

**DESIGNA** MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 28972.6/01, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301003, substituindo MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 33723.0/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.4.09, através da Portaria 423 de 12.5.09.

**DESIGNA** PATRICIA DA CUNHA RAUPP, 15871.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo REGINA CORREA DA SILVEIRA, 37339.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de BAS-Benefício Assistencial,

de 4.3 a 2.5.09, através da Portaria 424 de 12.5.09.

**DESIGNA** JULIA LEIZ PACHECO PIRES BARRETO, 50068.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnick, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626046, substituindo SONIA MARIA BONATO LUISI, 35944.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 425 de 12.5.09.

**DESIGNA** GRAZIELA FASOLO OLIVIERA SOBIERAYSKI, 53129.0/01, ED.1.03.M4, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil Nova Gleba, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027,

15611029, substituindo ADRIANA DOS SANTOS DOS SANTOS, 46894.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2.4 a 1º.5.09, através da Portaria 426 de 12.5.09.

**DESIGNA** JOYCE PALMIRALEMOS, 32376.0/03, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301007, substituindo LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 22696.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.09, através da Portaria 429 de 13.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA LUIZA HOFMEISTER MENEGHINI, 16418.8/

01, comissionada, a se afastar do Município, para participar do IX Encontro Nacional de Rede de nutrição do SUS, de 22 a 24.4.09, em Brasília-DF, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 391 de 18.5.09.(Processo 1.18418.09.0)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA,** FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 381254/01, ambos assistente administrativo e PEDRO HENRIQUE DAMROSA LUZ, 328653/01, operário especializado, para constituírem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Inventariante do Núcleo de Material, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercício em 2009, através da Portaria 56 de 19.5.09.

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA,** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1030 de 29.4.09 (processo 1.21920.09.5).

Matr.	Nome	de	até
347702/1	Márcia Nunes de Vargas	24.3.09	31.12.09
436516/1	Luizila Maria Leal Meregali	2.3.09	31.12.09
467525/1	Jaqueline Silveira de Souza	6.4.09	31.12.09
539809/1	Cássio Luiz da Conceição	20.4.09	31.12.09
551962/1	Milena de Alix Oliveira Chaves	13.4.09	31.12.09
063633/4	Nedli Magalhães Valmorbidia	1º.4.09	31.12.09
763175/2	Janaina Nunes Figueiredo	4.3.09	31.12.09

**FAZ CESSAR.** Os servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas portarias que os convocaram para realizarem serviço noturno, através da Portaria 998 de 7.5.09 (processo 1.22488.09.0). (**Retificado**)

### Unidade de Registros e Preparo de Pagamento – Portaria 998 de 7.5.09

MATRICULA	NOME	PORTARIA	A CONTAR DE
467562/1	ANA AMALIA MENA BARRETO	2044, DE 26/09/2008	02/03/2009
400819/1	ANA CRISTINA GHISLENI	1079, DE 27/05/2008	02/03/2009
351493/1	ANA ELISA SPARANO FONTOURA	1429, DE 29/08/2000	01/01/2009
864563/1	ANELISE MEYER GREEMLAND	2376, DE 25/11/2008	24/12/2008
363963/1	ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIANCHINI	1082, DE 27/05/2008	02/03/2009
214880/2	DARLANE LUCIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA	1574, DE 18/07/2008	31/12/2008
262745/1	ELOIR DOS SANTOS CARVALHO	1429, DE 29/08/2000	02/03/2009
469285/1	ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO	1212, DE 11/05/2007	02/03/2009
232972/1	ENILDA DA CRUZ RODRIGUES	1429, DE 29/08/2000	01/01/2009
278248/1	GLÁDIS CECI DA SILVA SOARES	1429, DE 29/08/2000	01/01/2009
235020/1	HELENICE MENDONCA PORCELLA	1429, DE 29/08/2000	17/03/2009
260906/1	HELOIZA ALMEIDA RODRIGUES	1429, DE 29/08/2000	01/01/2009
778816/1	LETICIA QUARTI SOARES	2520, DE 24/08/2005	02/03/2009
437831/2	LIANE ARRIAL ROQUE	2925, DE 30/11/2007	01/01/2009
287894/1	LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES	2545, DE 18/08/2006	02/03/2009

466296/1	LUCIA BARTH CKLESS	47, DE 16/01/2004	02/03/2009
906831/1	LUCIANA DELGADO DA SILVA	2044, DE 26/09/2008	01/03/2009
187723/1	MARA LUCIA CORREA VIEIRA	1549, DE 31/07/2002	01/01/2009
071370/2	MARAGLEI DE OLIVEIRA GOMES	1146, DE 10/05/2006	02/03/2009
180509/1	MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO	2595, DE 31/10/2007	02/03/2009
344270/2	MARIA CRISTINA PINTO BONOTO	1246, DE 16/05/2006	02/03/2009
192688/1	MARIELZA REIS DA SILVA	835, DE 29/04/2002	02/03/2009
158747/1	MARTA SPIER	3339, DE 23/11/2006	24/12/2008
172501/2	MIRNA LOCATELLI DA SILVA	284, DE 06/02/2006	02/03/2009
205737/2	MONICA WILDNER BONA	2204, DE 28/10/2008	24/12/2008
816740/1	PATRICIA SANTANNA PASQUAL	1574, DE 18/07/2008	04/03/2009
850412/1	RENATA MARIA DA ROSA PEREIRA	1120, DE 27/05/2008	02/03/2009
381710/1	SHEILA MARIA MASSUTTI DE LIMA	1383, DE 22/05/2007	02/03/2009
363288/1	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	1574, DE 18/07/2008	24/12/2008
353714/1	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO	2520, DE 24/08/2005	02/03/2009
281296/1	VANISE FIGUEIREDO ANTUNES	1605, DE 27/06/2007	04/03/2009
304570/1	VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS	1342, DE 03/07/2002	01/01/2009
416463/1	VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA	2931, DE 30/11/2007	24/12/2008
547259/1	VIRGINIA GELBCKE GUBERT	2044, DE 26/09/2008	17/03/2009

### DEPÓSITOS

**Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 11/05/2009

NE 2009/5507 SMS OF.343/09  
NOME: Alexandre Macela Barroso R\$ 1.000,00

NE 2009/6734 SMGAE OF.493/09  
NOME: Oriovaldo Rocha Borges R\$ 1.000,00

NE 2009/7473 SMGAE OF.454/09  
NOME: Mara Rejane Mello Kraemer R\$ 800,00

**APLICAÇÃO:** DE 11/05 a 09/06/2009 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 19/06/2009

Depósito(s) do dia 12/05/2009

NE 2009/7385 DEP OF.052/09  
NOME: Cristina Bernardes Ferreira R\$ 400,00

**APLICAÇÃO:** DE 12/05 a 10/06/2009 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 20/06/2009

Depósito(s) do dia 13/05/2009

NE 2009/7477 SMCPGL OF.202/09  
NOME: Er de Macedo Martins R\$ 1.000,00

NE 2009/7438 SMS OF.466/09  
NOME: Adriano Cordeiro de Oliveira R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 13/05 a 11/06/2009 COMPROVAÇÃO: ATÉ 21/06/2009

Depósito(s) do dia 15/05/2009

NE 2009/7290 SMA OF.021/09  
NOME: Marcio Vedana R\$ 350,00

APLICAÇÃO: DE 15/05 a 13/06/2009 COMPROVAÇÃO: ATÉ 23/06/2009

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.65272.08.0** – Defere, em 12.5.09, a contar de 1º.1.09, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por IZELIA ALVES SANTANA, 261017/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, de 19.12.03. **Retificado**

**Processo 1.69736.08.1** – Defere, em 19.5.09, a contar de 1º.1 a 3.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JUSSARA TERESINHA MORAES PANATIERI, 235614/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.25443.09.7** – Defere, a contar de 20.5.09, o pedido de concessão de abono permanência efetuado por JANDIRA TEREZINHA PREVEDELLO CERVO, 204496.01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, o artigo 40 da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.68519.08.7** - Defere, em 22.5.09, em relação a IOLANDA AZEREDO HOFSTATTER, 845090/1, do Gabinete do Prefeito, a averbação de serviço público, prestado estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado/RS : de 29.1.03 a 30.5.04, 2.12.04 a 31.12.06  
Total averbado: 1248dias = 3anos 5meses 3dias.

**Processo 1.11.09.6** – Concede, em 21.5.09, a contar de 28.10.08, a MARIA VALÉRIA RIBAS PINTO, 7960.4/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.4748.09.3** – Defere, em 8.5.09, a contar de 1º.1.09, a pedido de concessão de abono permanência efetuado por IRENE BONACHESKI GIMENES, 323278.02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03. **Retificado**

**Processo 1.14823.09.8** – Defere, em relação a OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 68217/5, do Departamento de Esgotos Pluviais, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre : 2.5.89 a 28.2.90  
Total averbado: 349dias = 0ano 11meses 19dias.

**Processo 1.19258.09.7** – Concede, em 21.5.09, a contar de 16.1.09, a EVA CONCEIÇÃO BASTOS DE BASTOS, 16761.0/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura, em 21.5.09, a , a contar de 16.1.09, a referência “D”, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.20835.09.4** - Defere, em 22.5.09, em relação a SIRLEI FERRAZ CARVALHO, 179878/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

PREFEITURA DE ALVORADA: de 28.4.75 a 30.5.78  
Total averbado: 1129dias = 3anos 1mês 4dias.

**Processo 1.24594.09.1** – Concede, em 21.5.09, a contar de 22.9.06, a HENRIQUE XAVIER, 6915.5/2, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.24826.09.0** – Concede, em 21.5.09, a contar de 17.2.09, a AIRTON JOSÉ FANGUEIRO, 6004.8/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18331.09.2** - Defere, em 22.5.09, em relação a FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA, 83530/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado as forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2,

-Ministério da Defesa: de 20.2.78 a 15.12.78, 2.7.79 a 15.8.79  
-Total Averbado: 176 dias: 00 ano 05 meses 26 dias.

**Processo 1.25084.09.7** – Assegura, em 26.5.09, a Claudia PATRICIO ALBUQUERQUE SCHIL, 20565.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.4.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 151/88, alterado pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja a referência “D”.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.15475.09.3** – Defere parcialmente, em 28.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por ANA PAULA ARAUJO, 46748.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até seis horas e trinta minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.21651.09.4** - Defere, em 21.5.09, de 2.3 a 10.7.09, a solicitação de redução de carga horária para estudo, apresentada por JOSÉ PAULO REICHEMBACH, 546115, guarda-municipal, para frequentar aulas do curso de licenciatura em educação física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, não excedendo a 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4511, de CÍNTIA AGUIAR SOARES, 883715.01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sendo que a mesma cessou seu estágio em 12.5.09 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3520 de 12.5.09.

## CÂMARA

### DECRETO LEGISLATIVO 385, DE 28 DE MAIO DE 2009

Aprova as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2005.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19, inc. II, al. “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

GRE, 28 DE MAIO DE 2009.

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**NELCIR TESSARO,**  
1º Secretário.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 97 PROCESSO SELETIVO 1/09 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de 2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

#### ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

91º Lugar – DEBORA MARIA ALVES

#### GEOGRAFIA

8º Lugar – JULIA ROSANE OLIVEIRA DE ANDRADE

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS**, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 98 PROCESSO SELETIVO 6/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 123, de 3 de outubro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Comprovante de quitação das obrigações militares;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;

Carteira do conselho de classe.

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

#### FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

10º Lugar – FABIANO ROLDAO SILVEIRA

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS**, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o senhor Carlos Eduardo Rossi, a comparecer na Rua Francisco Braga, 300, das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min às 16h30h, no prazo de quinze dias a contar da data de recebimento desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 120580, processo 001.057502.08.0.

Porto Alegre, 1 de junho de 2009

**MÁRCIO DEL PINO**, Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 67/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade:  
- Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus – LARCAMJE – nº 550.  
Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente do CMAS.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 68/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para 2009 das seguintes entidades:  
- Associação Beneficente Internacional Women's Club Porto Alegre - nº 461 ;  
- Federação das Fraternidades Cristãs de Pessoas com Deficiência do Brasil – FCD/Br – nº 468;  
- Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes do RS – nº 005;  
- Associação Beneficente São Carlos – Centro Ítalo Brasileiro de Assistência e Instrução às Migrações – nº 414;  
- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus – nº 278;  
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Menino Deus – nº 047;  
- Clínica Pública Ser - nº 422;  
- Associação Comunitária Crescendo Juntos – nº 324;  
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Nossa Senhora Medianeira – nº 306;  
- Clube de Mães Estrela de Belém – nº 236;  
- USBEE- Centro Social Marista de POA – nº 348;  
- USBEE – Centro Marista Renascer – nº 344;  
- Associação dos Moradores da Vila Rio Branco – nº 374;  
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – nº 091;  
- Fundação Pensamento Digital – nº 531;  
- Lar da Amizade- nº 087;  
- Associação de Assistência Social Girassol – nº 423;  
- Associação de Literatura e Beneficência – Centro de Formação Teresa Verzeri – nº 513;  
- Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social – nº 101;  
- Associação de Moradores da Vila Nova Esperança – nº 135;  
- Associação Comunitária Campo da Tuca – nº 021.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

**MARIA LOPES**, Presidente do CMAS.

# EDITAIS



## SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO 004.001726.05.6

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**NOTIFICADOS:** JOÃO RODRIGUES LEITE

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**IMÓVEL:** Avenida Vicente Monteggia, 2772, Sobrado 4 - Condomínio Vale Verde.

**CÓDIGO:** 5400105-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os

trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 1º DE JUNHO DE 2009:** R\$ 49.284,56

**SALDO CORRIGIDO:** R\$ 35.031,64

**VALOR DO ATRASO:** R\$ 14.252,92

## SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

**PROCESSO 004.004207.99.8**

**NOTIFICADOS:** JOSÉ LUIZ FARIAS ABARNO e LEILA DAICA GALANTE ABARNO

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**IMÓVEL:** Avenida Vicente Monteggia, 2772, Sobrado 1 - Condomínio Vale Verde.

**CÓDIGO:** 5400001-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo imposterável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 18 DE MAIO DE 2009:** R\$ 50.733,77

**SALDO CORRIGIDO:** R\$ 43.431,59

**VALOR DO ATRASO:** R\$ 7.302,18

## SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

**PROCESSO 004.000339.02.4**

**NOTIFICADOS:** WILMAR GARCIA JARDIM

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**IMÓVEL:** Avenida Vicente Monteggia, 2772, Sobrado 12 - Condomínio Vale Verde.

**CÓDIGO:** 5400059-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 18 DE MAIO DE 2009:** R\$ 59.332,08

**SALDO CORRIGIDO:** R\$ 49.715,10

**VALOR DO ATRASO:** R\$ 9.616,98

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

**ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM,** Coordenador Jurídico

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 4 À CARTA CONTRATO 5/05 AD 2/05**

**CONTRATADA:** EMPRESA DAMOVO DO BRASIL S/A.

**PROCESSO:** 004.001790.05.6

**FIRMADO EM:** 1 de junho de 2009.

**PRAZO:** Fica acrescido de 12 meses, encerrando-se o ajuste em 30 de junho de 2010.

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

**HUMBERTO GOULARTE,**  
Diretor-Geral.

## SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

**PROCESSO 004.002823.99.3**

**NOTIFICADOS:** SILVIO MOACIR DE MELLO e CARMEN SANGALLI DE MELLO.

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**IMÓVEL:** Avenida Vicente Monteggia, 2772, Sobrado 5 - Condomínio Vale Verde.

**CÓDIGO:** 5400005-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo imposterável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 26 DE MAIO DE 2009:** R\$ 49.453,54

**SALDO CORRIGIDO:** R\$ 41.535,49

**VALOR DO ATRASO:** R\$ 7.918,05

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

**ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM,**  
Coordenador Jurídico.



## EDITAL 24/09

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, retifica o Edital 23/09 e torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 5 de junho do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

Pauta para as Sessões da 1ª Câmara de 5 de junho de 2009  
Recursos Voluntários

**LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 015091 09 0 (001 060165 08 1, 001 064012 08 5)

**RECORRENTE:** CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

2) Processo 001 015092 09 7 (001 061211 08 7, 001 064013 08 1)

**RECORRENTE:** CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

3) Processo 001 015093 09 3 (001 061210 08 0, 001 064011 08 9)

**RECORRENTE:** CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

4) Processo 001 015094 09 0 (001 061212 08 3, 001 064014 08 8)

**RECORRENTE:** CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

5) Processo 001 015095 09 6 (001 061213 08 0, 001 064015 08 4)

**RECORRENTE:** CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

6) Processo 001 015096 09 2 (001 061209 08 2, 001 064019 08 0)

**RECORRENTE:** CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

7) Processo 001 015097 09 9 (001 061208 08 6, 001 064018 08 3)

**RECORRENTE:** CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

8) Processo 001 015098 09 5 (001 061215 08 2, 001 064017 08 7)

**RECORRENTE:** CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

9) Processo 001 015099 09 1 (001 061214 08 6, 001 064016 08 0)

**RECORRENTE:** CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

**SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,**  
Coordenador da 1ª Câmara.

## EDITAL 25/09

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 19 de junho do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PAUTA PARA AS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DE 19 DE JUNHO DE 2009**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**

**GAMALIEL VALDOVINO BORGES**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 014919 09 5 (001 012854 08 5, 001 050350 08 0)

Recorrente: CONSULTÓRIO RADIOLÓGICO DR. CARLOS OSÓRIO LOPES LTDA

**LINO BERNARDO DUTRA**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 020312 09 1 (001 038834 07 3, 001 054194 08 3, 001 054198 08 9) Recorrente: ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

**SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,**  
Coordenador da 1ª Câmara.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 175/09**  
**PROCESSO 001.020452.09.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BUSPEÇAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. ITEM: 2**  
**EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ITEM: 3**

**SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA. ITEM: 1**  
Porto Alegre, 1 de junho de 2009.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 191/09 – PROCESSO 001.0020470.09.6,** aquisição de instrumental cirúrgico.

**PREGÃO ELETRÔNICO 197/09 – PROCESSO 001.020476.09.4,** aquisição de veículos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 205/09 – PROCESSO 001.022044.09.4,** aquisição de material de cozinha.

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/09 – PROCESSO 001.026092.09.3,** aquisição de equipamento eletrônico e acessório.

**PREGÃO ELETRÔNICO 225/09 – PROCESSO 001.026094.09.6,** aquisição de medicamento humano (registro preço).

**A abertura das propostas será às 9 h do dia 16/06/2009.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 187/09 – PROCESSO 001.020466.09.9,** aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares.  
A abertura das propostas será às 14h do dia 16/06/2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.619.462/0001-45	10.793.516/0001-94
10.649.822/0001-51	10.793.556/0001-36
10.656.131/0001-85	10.797.642/0001-17
10.681.446/0001-82	10.801.328/0001-60
10.690.721/0001-24	10.801.551/0001-08
10.697.648/0001-12	10.810.801/0001-76
10.721.105/0001-93	10.812.039/0001-67
10.739.642/0001-60	10.812.054/0001-05
10.740.430/0001-01	10.812.520/0001-52
10.742.323/0001-04	10.812.597/0001-22
10.747.312/0001-17	10.814.871/0001-00
10.749.524/0001-33	10.815.614/0001-85
10.750.201/0001-60	10.815.670/0001-10
10.755.815/0001-34	10.816.077/0001-98
10.759.763/0001-74	10.816.150/0001-21
10.760.428/0001-96	10.816.217/0001-28
10.760.780/0001-21	10.818.371/0001-39
10.763.643/0001-40	10.822.678/0001-03
10.768.849/0001-63	10.823.171/0001-74
10.769.210/0001-00	10.823.242/0001-39
10.774.474/0001-44	10.826.388/0001-38
10.780.057/0001-04	10.826.391/0001-51
10.783.679/0001-96	10.829.479/0001-27
10.785.587/0001-45	10.829.807/0001-95
10.791.444/0001-46	10.832.128/0001-75
10.791.463/0001-72	10.835.983/0001-30
10.791.850/0001-09	10.836.934/0001-11
10.792.003/0001-69	10.840.597/0001-36

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,**  
Gestor da Célula Tributária.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 146/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não - Perecíveis, obtidos através do Pregão 146/08, processo 001.014714.08.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 25 de julho de 2008 a 24 de julho de 2009)

### ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CNPJ: 90.341.561/0001-47 Rua Coronel Genuíno, N.70 - Canoas - RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050350	Ervilha em conserva, lata c/ 200g	Oderich	Lt	0,72
1050376	Extrato tomate, lata 350g	Petitoso	Lt	1,14
1050467	Lentilha tipo 1, classe graúda,	Yoki	Kg	4,36
1050475	Massa alimentícia, c/ovos tipo espaguettii	Diana	Kg	2,34
1050483	Massa alimentícia, c/ovos tipo parafuso	Diana	Kg	2,34
1064872	Broa de milho, pacote com 400 a 500 kg	Germani	Kg	3,76
1064971	Farinha de mandioca, seca	Maravilhosa	Kg	1,21

### COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. CNPJ: 89.150.726/0001-14 Estr. João de Oliveira Remião, N° 3448- Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050228	Açúcar cristal, pacote com 2 kg	Guarani	Kg	1,29
1050236	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Guarani	Kg	0,90
1050244	Açúcar refinado, pacote com kg	Guarani	kg	0,90
1050251	Arroz agulha, grão longo, tipo 1	Pekin/Arraial	Kg	1,68
1050269	Arroz agulha, grão longo, tipo 1, 1ª qualidade	Pekin/Arraial	Kg	1,61
1050277	Arroz parboilizado, longo fino, tipo 1, pct 5 kg	Tatita/Arraial	Kg	1,59
1050426	Feijão preto, tipo 1, 1ª qualidade 1kg	Alfredinho/Arbasa/Arraial	Kg	3,63
1050434	Fermento químico empó, lata c/100g	Maxpol/Mono pol	Lata	0,82
1050491	Milho verde em conserva, lata com 200g	Minha Quinta	Lata	0,82
1050509	Milho verde em conserva, lata com 2kg	Minha quinta	Lata	7,00
1050517	Óleo de soja, lata com 900 ml	Violeta	Lt	2,97
1050525	Sal iodado, pacote com 1 kg.	União Ouro/Nave	Kg	0,47
1064831	Amido de milho, caixa de papelão com 1kg	Maxsena	Kg	2,40
1064997	Flocos de milho, pré-cozido, instantâneo	Sinhã	Kg	1,45

### COMERCIAL IRMÃOS SIMON DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 9.439.521/0001-14 Rua Liberato Salzano da Cunha, 15, São Luiz, Sapiranga/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050202	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com 6 vitaminas	Leo	Lata	2,67
1050210	Alimento achocolatado em pó, pacote c/1 kg	Leo	Kg	2,80

### COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 72.293.202/0002-60 Rua Heráclito Mendes de Camargo, 359 – Paraná

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1065085	Preparado líquido para refresco, sabor abacaxi, concentrado	Gotas da Fruta	L	8,41
1065093	Preparado líquido para refresco, sabor tangerina	Gotas da Fruta	L	8,67
1065101	Preparado líquido para refresco, sabor uva	Gotas da Fruta	L	8,65
1065119	Nhoque de batata	Zini	Kg	5,82

### COOPERTAIVA AGROPECUÁRIA PETROPOLIS LTDA. CNPJ: 91.589.507/0001-88 Rua Piá, s/n, Bairro Piá – Nova Petrópolis/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1064963	Doce de leite, balde com 5kg, aprox.	Piá	Bd	18,04

### MESASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 92.028.265/0001-1 Rua Augusto Severo, 125 – Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050533	Vinagre de álcool, frasco com 500ml	Winna	Kg	0,54
1064856	Biscoito de maisena, pacote com 400 g, aprox.	Isabela	Kg	3,94

### NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 8.727.723/0001-07 Rua Dr. Salvador França, 242/Sala 204 – Jardim Botânico – P Alegre

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1065028	Pó para preparo de gelatina, sabor natural de limão	Sustentare	Kg	3,69

### ODEBRECHT COMERCIO E INDÚSTRIA DE CAFE LTDA. CNPJ: 78.597.150/0001-11 Rua Londrina, 211, Bairro Warta/Londrina/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050327	Café moído, tipo extra-forte, caixa 500g	Odebrecht	Cx	3,74
1050335	Café moído e torrado, extra-forte	Odebrecht	Kg	6,43

### PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ: 3.090.472/0001-70 Rua Roberto Halmel, 850 – Cidade de Taquara/RS

ÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1065069	Pó para pudim, sabor morango, a base de leite de vaca	Prativita	Kg	6,30

### SUPERMERCADO LINASSI LTDA. CNPJ: 88.774.922/0001-05 Avenida Benjamin Constant, 730, Cidade de Cruz Alta/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050293	Biscoito água e sal, pacote c/ 400 gramas	Germani	Kg	3,69
1050301	Biscoito Maria, pacote com 400kg	Germani	Kg	3,63
1050319	Biscoito sortido com; mínimo 4 sabores	Germani	Kg	3,60
1050343	Chá com sabores diversos	Prenda	Cx	0,94
1050368	Ervilha em conserva, lata com 2kg aprox..	Citral	Lata	5,29
1050384	Extrato de tomate, lata com 4000g	Guari	Lata	9,78
1050442	Fermento Biológico instantâneo	Tok Instant	Pct	1,60
1064864	Biscoito, tipo waffer, sabor chocolate	Bauduco	Pç	0,52
1064880	Canela em pó, pacote com 100 gramas	Sul Temper	Pct	1,20
1064898	Canela em rama, pacote com 100 gramas	Sul Temper	Pct	1,15
1064914	Chá de mate, queimado. Caixa com 200 gr	Prenda	Cx	1,60
1064930	Cravo da índia, pacote com 100gramas	Sul Temper	Pct	2,25
1064948	Doce de frutas, sabor goiaba, balde	Áurea	Bd	2,43
1065002	Massa alimentícia, com ovos, tipo letrinha	Germani	Kg	2,56
1065010	Orégano, pacote com 100 gramas	Bom Gosto	Pct	1,60
1065036	Pó para preparo de gelatina, sabor natural de morango	Bom Gosto	Kg	3,35
1065044	Pó para preparo de gelatina, sabor natural de uva	Bom Gosto	Kg	3,35
1065051	Pó para pudim, a base de leite de vaca, sabor baunilha	Qualimax	Kg	5,88
1065077	Sagu pérola, pacote com 500 g, aprox.	Lages	Kg	2,40

### TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A. CNPJ: 39.787.056/0001-73 Rodovia Darly Santos, 2500. Vila Velha/ES

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050459	Leite pó integral	Nutricional	Kg	11,13

### VOLGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. CNPJ: 3.560.347/0001-87 Rua Gal. Neto, 71/504 – Bairro Floresta/RS

ÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050400	Farinha trigo especial, pct c/5kg	Mosanida	Kg	1,25
1050418	Farinha trigo especial, pct 1kg,	Mosanida	Kg	1,25

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



## NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Alberto e Claiton – Transportes Ltda, CNPJ 08.589.346/0001-89, a recolher no prazo de cinco dias úteis o valor de R\$ 6.252,00, a contar dessa publicação, referente à multa aplicada contra a referida empresa, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Ag. União (051) CONTA 04.002400.0-4, após enviar fax a/c Gilson ou Maria Luiza, fone (51)3289-9298, para que possamos proceder a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no art. 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

**PREGÃO  
FÍSICO 8/09  
PROCESSO 003.080112.09.9**

**OBJETO:** Contratação de serviço de limpeza, conservação e higienização da seção Médico-Odontológica e social do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**DATA DE ABERTURA:** 22 de junho de 2009, às 14h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 157/09  
PROCESSO 003.080182.09.7**

**OBJETO:** Ácido fluossilícico.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 10h do dia 16 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 16 de junho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 19 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**CONVITE 9/09  
PROCESSO 003.080156.09.6**

**OBJETO:** Materiais diversos (construção e pintura).

**DATA DE ABERTURA:** 26 de junho de 2009, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Admi-

nistrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do

DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.  
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação de Moradores da Vila Santana II.

**OBJETO:** Ao atendimento de crianças de zero a seis anos de idade, primeira etapa de Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 15.392,93 mensais, referente a 5ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

**PRAZO:** O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de julho de 2009, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.021833.08.7

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Importsul - Peça e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 35682, por 12 meses consecutivos a contar de 03 de abril de 2009, alterando seu termo final, portanto para o dia 3 de abril de 2010.

**PROCESSO:** 001.049753.06.1

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** J.D Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato sob o nº 33661, por mais 06 meses consecutivos a contar de 19 de abril de 2009, alterando seu termo final, portanto, para o dia 19 de outubro de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

2009.

**PROCESSO:** 001.048597.05.8

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Movimentação pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA.

**OBJETO:** Para a divulgação do Projeto de Capacitação Profissional – LANCHE IDEAL, promovido pela entidade, a qual se responsabiliza pelo o desenvolvimento dos trabalhos educativos com geração de renda, através de fornecimento de até 117 lanches diários.

**PROCESSO:** 001.029591.97.0

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino.

**OBJETO:** Para a implementação e manutenção do projeto – EJA, contemplado o orçamento participativo de Porto Alegre. Fica prorrogado o prazo do Convênio a contar de 31 de dezembro de 2007 até 31 de dezembro de 2009.

**PROCESSO:** 001.041902.06.8

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Parrillada Del Puerto Ltda.

**OBJETO:** O imóvel, objeto da Permissão será utilizado pela permissionária exclusivamente para estacionamento.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso por dois anos, a critério da Administração Municipal, ou até a implantação das obras de alargamento viário.

**VALOR:** R\$ 530,00, mensalmente através de doc bancário, encaminhados através da EBCT.

**PROCESSO:** 001.023.266.08.2

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DOADOR:** Município de Porto Alegre.

**DONATÁRIO:** Clube de Mães e Pais Santa Catarina.

**OBJETO:** Para a doação de material de madeira descartado da reforma e construção de uma sala de aula na E.M.E.F. Lidovino Fanton. A doação será a título gratuito.

**PROCESSO:** 001.024597.08.2

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação Comunitária dos Moradores da Ilha das Flores.

**OBJETO:** O atendimento de crianças de zero a cinco anos e 11 meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 15.392,93 mensais, referente a 5ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de julho de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.011017.08.2.

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



## ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081046.08.1

**OBJETO:** Revitalização da Praça XV e entorno.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que no Anexo XI – Modelo Planilha de Orçamento de Iluminação, no item 47, onde se lê:

47 Concreto - p/proteção mecânica 1070 m³ R\$ 19,00 R\$ 20.330,00 dos dutos enterrados.

Leia-se:

47 Concreto - p/ proteção mecânica 107 m³ R\$ 190,00 R\$ 20.330,00 dos dutos enterrados.

Permanecendo inalterados todos os demais itens.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,** Secretário.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### LOCAÇÃO DE VEÍCULO

**CONTRATO:** 1789; 1791; 1793; 1797; 1804; 1806; 1809; 1810; 1811.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** SILVEIRA & FRAGA LTDA e LMV TRANSPORTES LTDA ME.

**PROCESSO:** 002.071651.09.8

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação de veículo até 30 de junho de 2010

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,** Secretário.

## EXTRATO DE ADITIVO

**PROCESSO** 002.081002.08.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** NEOCORP DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA.

**SERVIÇO:** Elaboração do estudo de impacto ambiental – EIA/relatório de impacto ambiental – rima para implantação de marina pública no parque Maurício Sirostky Sobrinho.

**PRAZO:** 90 dias com base legal expressa na Lei 8.666/93 artigo 57 § 1º inciso IV.

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

**MAURICIO DZIEDRICKI,** Secretário.



## EXTRATO CONTRATO 11/09

**PROCESSO** 005.00339.09.1

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** REDE PNEUS – RENOVADORA DE PNEUS LTDA

**OBJETO:** Prestação pela contratada, de serviços de recapagem de pneus (a frio) dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota de propriedade do DMLU.

**PRAZO:** 12 meses a contar da 26 de maio de 2009.

**VALOR:** O Contratante pagará à Contratada em moeda corrente nacional os valores descritos em contrato, conforme cada tipo de serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039190100-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 3/09.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e 8078/90, LM 7084/92, LM 8.874/02, OS 04/2000, OS 006/2000, OS 04/2002, OS 19/02 e demais legislações pertinente à matéria.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**PROCESSO** 005.001036.09.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO ANJOS DA ECOLOGIA.

**OBJETO:** Estabelecimento de regras e normas referentes à Política Municipal de Resíduos Sólidos Recicláveis e ao beneficiamento de materiais provenientes da Coleta Seletiva, constituída pelos seguintes elementos: segregação na origem, coleta seletiva, triagem, beneficiamento, reciclagem e comercialização dos resíduos, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a Geração de Trabalho e Renda para os Associados.

**REPASSE:** O Departamento Municipal de Limpeza Urbana repassará à Associação, mensalmente, o valor fixo de R\$ 2.500,00, até o décimo dia útil do mês.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 15 de abril de 2009.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2382-339048010100

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e

suas alterações e Artigo 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**PROCESSO** 005.001037.09.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO RECICLANDO PELA VIDA.

**OBJETO:** Estabelecimento de regras e normas referentes à Política Municipal de Resíduos Sólidos Recicláveis e ao beneficiamento de materiais provenientes da Coleta Seletiva, constituída pelos seguintes elementos: segregação na origem, coleta seletiva, triagem, beneficiamento, reciclagem e comercialização dos resíduos, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a Geração de Trabalho e Renda para os Associados.

**REPASSE:** O Departamento Municipal de Limpeza Urbana repassará à Associação, mensalmente, o valor fixo de R\$ 2.500,00, até o décimo dia útil do mês.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 15 de abril de 2009.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2382-339048010100  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Artigo 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 28/09

**PROCESSO 005.003944.06.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro.

**OBJETO:** Destinação adequada de resíduos arbóreos (lenha não beneficiada), para reaproveitamento energético e geração de renda.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo período de 12 meses, que será de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010.

**ALTERAÇÃO:** Da Cláusula 3.2, referente aos materiais e serviços a serem obtidos e Cláusula 6.4, o qual passa a ter a seguinte redação: "O valor correspondente a 50% da comercialização da lenha pela Associação será destinado aos projetos sociais do DMLU e os 50% restante será destinado para a receita da asso-

ciação. Os valores destinados aos projetos sociais serão acumulados, ou seja, o saldo de cada mês será somado ao valor mensal no mês seguinte. A tabela 1 apresenta a listagem dos materiais que deverão ser adquiridos pela associação, os quais serão doados ao departamento com as devidas notas fiscais, referente ao Convênio 1/08.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 133/09

A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 28 de maio de 2009:

**ONDE CONSTA:** "VALOR GLOBAL: R\$ 650.000,00"

**LEIA-SE:** "VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00"

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente

## CONVITE 17/09

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10 de junho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**LEANDRO FRAGA PEIXOTO,**  
Gerente Administrativo-Financeiro

## DISPENSA 54/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Componentes para carrocerias.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1940	MEGA BUSS COM. PEÇAS	992,00

E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA

## DISPENSA 60/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1960	NTM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	1.104,00

## DISPENSA 54/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Componentes para carrocerias.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1954	MEGA BUSS COM. PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA	256,00

## DISPENSA 56/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Serviço de terraplenagem.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1962	ALTERPLAM LOCAÇÃO DE MAQ. E TERRAPLANAGEM LTDA.	6.650,00

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

**SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.021156.09.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** H. STRATTNER E CIA LTDA.

**OBJETO:** Conserto do aparelho Endoscópio rígido Hopkins para Karl Storz, modelo autoclavável E-Class, com AV=0º do HMIPV.

**VALOR:** R\$ 7.465,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA DE MULTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92963560/0001-60, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 11.762/97, doravante denominado MUNICÍPIO, aplica à empresa ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ 92.793.819/0001-71, estabelecida na Rua Barbedo, 250, nesta Capital, representada por Luiz Fernando Peixoto, pena de multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total corrigido da contratação, por dia de atraso, em relação ao prazo final para entrega do objeto, pelo atraso de 239 dias, correspondente a R\$ 158.989,97, conforme previsto na Cláusula Décima – Das Penalidades, itens 10.1 e 10.2, letra "b" do Contrato de Concorrência 11/01.035391.06.5.

O fundamento legal da sanção aplicada decorre do preceito estabelecido nos artigos 86, §§ 2.º e 3.º c/c 87, II da Lei n.º 8.666/93.

O valor da multa de R\$ 158.989,97 deverá ser recolhido na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF - Unidade Financeira - Av. Siqueira Campos, 1300, 5.º andar - Tesouraria), no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do artigo 109, I, "f" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 81/09**

**PROCESSO 2256/09**

**OBJETO:** Aquisição de forno de microondas.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 8h30min do dia 16 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 16 de junho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 16 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO 7/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de novas propostas de preço da licitação em epígrafe, referente aos itens "6, 7 e 8" com base no artigo 48, §3º da Lei 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitações, julgou fracassada a licitação para os itens em questão, tendo em vista que nenhuma empresa apresentou propostas para os itens.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da EPTC.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.018224.09.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SMTUR, torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** Folha Dirigida.

**OBJETO:** Aquisição de 2.000 exemplares da revista Folha do turismo - Brasil.

**PREÇO:** R\$ 10.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039-339039630100.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1 de junho de 2009.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,** Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## RESULTADO DE SELEÇÃO

EDITAL 1/09

SERVIÇO AÇÃO RUA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC torna público o resultado da seleção dos projetos para implantação do Serviço Ação Rua, consoante edital supra referido:

<b>REGIÃO</b>	<b>Número de Núcleos</b>	<b>ENTIDADE SELECIONADA</b>
Lomba do Pinheiro	1	Instituto Cultural São Francisco de Assis

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme previsto no edital 1/09.

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

**KEVIN KRIGER,** Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Fornecimento de vales-transporte extras (cartões TRI) para servidores da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.490,00.

**PERÍODO:** Junho a dezembro de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039730100;

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário e encontra-se registrada no processo 001.012613.09.6.

Porto Alegre, 1.º de junho de 2009.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

# Alunos iniciam oficinas da Orquestra de Câmara Jovem

A primeira oficina de musicalização para os alunos aprovados na Orquestra de Câmara Jovem foi iniciada na última sexta-feira, no Museu de Comunicação Hipólito José da Costa. Promovida pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), a solenidade de abertura contou com a presença de diversas autoridades locais, imprensa, além dos estudantes, pais e músicos.

Os 40 alunos presentes não viam a hora de começar a aula. Kymberlyn de Souza Gonçalves, 11 anos, aluna da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, estava ansiosa. Ela conta que desde que soube da aprovação, treinou todos os dias os exercícios ensinados durante a primeira seleção e promete continuar se esforçando. “Eu vou realizar um sonho se aprender a tocar violino ou flauta”, destaca a jovem.

No primeiro momento, os alunos aprenderam princípios teóricos básicos, como os significados de música, ritmo, harmonia, entre outros conceitos. Só depois é que eles partiram para a prática, quando tiveram contato com a flauta doce, que, de acordo com o maestro Telmo Jaconi, é o melhor instrumento para iniciar a musicalização. “Eu acredito que ao desenvolver sensibilidade para a arte, para a música, o jovem se afasta da violência, das drogas. É extremamente gratificante ver a alegria deles e saber que se está contribuindo para um avanço em suas vidas”, conclui.

**O projeto** — A cada semana, uma turma com 40 alunos participa de

## Rede URB-AL reúne cidades sócias na Argentina

A prefeitura participa do III Encontro Internacional do Projeto URB-AL B, que vai até quarta-feira, no município de Rosário (Argentina). O evento encerra a etapa de configuração do perfil do Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa, que prevê, entre outras medidas, a implantação do Centro Internacional de Capacitação em Porto Alegre.

A Rede URB-AL é um programa da Comissão Européia que objetiva a permanente troca de experiências entre as cidades da América Latina e União Européia, visando à implantação de políticas voltadas à luta contra a pobreza e à democratização da gestão pública. O Projeto B da rede leva em consideração ações e programas desenvolvidos pelas cidades-sócias, num total de nove: Porto Alegre e Belo Horizonte, Quito (Equador), Rosário (Argentina), San Salvador (El Salvador), Barcelona e Córdoba (Espanha) e Região da Toscana (Itália). O principal foco é o fortalecimento de redes de participação e capacitação de gestores públicos e cidadãos em questões referentes ao desenvolvimento social e gestão de políticas públicas.

**Suporte** — Este será o terceiro seminário internacional das localidades sócias e tem como objetivo a avaliação das modalidades de intercâmbio utilizadas pela rede para a socialização dos processos locais de participação democrática na gestão

## Procempa forma 1.108 pessoas em cursos gratuitos de informática

Vinicius Reis – Banco de Imagens – PMPA



Nas salas online da Usina do Gasômetro e Terceira Idade, houve 5187 acessos à Internet de janeiro a maio

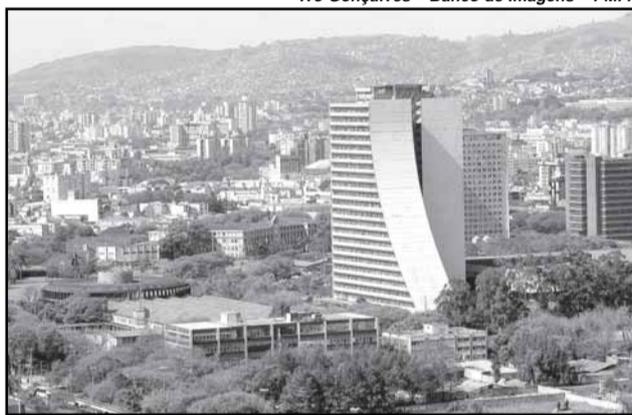
De janeiro a maio de 2009, o Centro de Capacitação Digital (CCD) da Procempa formou 1.108 pessoas, sendo 436 idosos. O CCD mantém cursos gratuitos de informática nas unidades Usina do Gasômetro, Restinga, Terceira Idade -



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

**Princípios teóricos básicos foram ensinados na primeira aula** três encontros, nos quais receberão aulas de música e serão avaliados. No total, serão 360 estudantes, divididos em nove turmas. Os encontros ocorrerão às quartas, quintas e sextas-feiras, até 24 de julho.

O resultado das avaliações será conhecido em 28 de julho, quando 45 alunos serão selecionados para continuar o aprendizado. Eles participarão da formação musical promovida pela orquestra, com duração de cinco meses e 12 horas/aula por semana. Os aprovados também recebem bolsa-auxílio. Mensalmente, os professores atribuirão notas de zero a 10, considerando critérios como melódico, rítmico, aptidão motora, assiduidade e comprometimento. Por fim, em dezembro, 25 alunos serão escolhidos para integrar a orquestra.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

**Porto Alegre é uma das nove integrantes do Projeto URB-AL** pública. A Procempa apresentará a estrutura tecnológica de suporte do sistema intermunicipal, com a plataforma de ensino à distância e a estrutura de videotecnologia. Importante tema a ser tratado será o perfil adequado ao Centro Internacional de Capacitação e Planejamento em Gestão Local Participativa e a melhor formatação para um módulo comum de troca das experiências no campo da democracia na gestão pública. O encontro anterior ocorreu em Florença (Itália), em junho de 2008.

Santander Cultural, Ronaldinho Gaúcho, Procempa, Câmara de Porto Alegre e Atelier Digital.

Em ação descentralizada, a empresa forma, ainda, jovens com necessidades especiais na Escola Elyseu Paglioli. Há turmas de pessoas com deficiência visual, através do software Virtual Vision, em parceria com a Fundação Bradesco e a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis). Desde 2006, foram formadas 30 pessoas.

Nas salas online do CCD nas unidades Usina do Gasômetro e Terceira Idade, houve, no total, 5187 acessos à Internet de janeiro a maio.

**Inscrições** — As vagas para os cursos regulares do CCD da Restinga, Usina do Gasômetro, Câmara e Atelier Digital estão permanentemente abertas. Os cursos abordam conteúdos de Introdução à Informática, Sistemas Operacionais, Pacote Office e Internet. As inscrições são pela Central de Atendimento, fone (51) 3289.6391, das 8h às 18h. As informações necessárias são número do RG, endereço, telefone e data de nascimento. O único pré-requisito é ter, no mínimo, 12 anos.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Dia Mundial do Meio Ambiente

A Câmara Municipal de Porto Alegre abrirá sua programação alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de Junho). Exposições, lançamento de livro (com distribuição gratuita), palestras, sessão solene e sessões especiais no Plenário Otávio Rocha e na Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) fazem parte da agenda, em cartaz na Casa desde 25 de maio. A entrada para todas as atividades é franca. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações: (51) 3220-4187 e 3220-4392.

#### A AGENDA

##### Atrações culturais

**A Transformação do Papel** - Exposição de obras da artista plástica Silvia Roth feitas de fibras de celulose, argila, areia e serragem, entre outros materiais. No T Cultural Tereza Franco.

**Consciência Ambiental** - Mostra de brinquedos criados com sucata pelo escultor e jardineiro Carlos Aparício de Aguiar (Teixeirinha), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam).

**Jardim Botânico: uma ilha de paz em Porto Alegre** - Fotografias selecionadas em concurso sobre o parque realizado em 2006, em parceria com o site e escola Câmera Viajante. Na Galeria Clébio Sória (térreo).

**Aves Brasileiras** - Exposição de fotografias e informações sobre 12 espécies da fauna alada. A mostra faz parte do projeto A Hora do Bicho, do Zoológico de Sapucaia do Sul. No saguão do Plenário Otávio Rocha.

**José Lutzenberger** - Mostra que reúne 18 banners sobre a vida e o trabalho do ambientalista gaúcho José Lutzenberger, fundador da primeira organização não-governamental ecológica da América Latina, a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan).

**Água Doce** - Lançamento póstumo do livro de Elcy Job Diniz Silveira. O romance se passa em uma ilha cercada de água doce, em uma trama em que personagens e meio ambiente convivem harmoniosamente. Lançamento ocorrido em 27 de maio. Distribuição gratuita de exemplares no Memorial da Câmara (fone 51-3220-4318 ou 3220-4187).

##### Iniciativas empresariais

**Projeto Etanol Verde, da Braskem** - Apresentação de linha de produtos - como sacolas plásticas e jogos infantis - feitos com o primeiro polietileno verde do mundo.

**Biorremediação de Solos Contaminados com Hidrocarbonetos de Petróleo** - Mostra do Sapotec Group/Brasil, mostra técnicas de recuperação de solos por produtos químicos a partir de diversos processos biológicos. No térreo.

**Resíduos Tecnológicos** - Mostra da Peacock do Brasil sobre processos utilizados para o recolhimento e a reciclagem de lixo eletrônico, com o objetivo de dar um novo destino e utilidade a dejetos tecnológicos altamente poluentes.

**Florestal** - Reúne informações sobre o Programa de Educação e Proteção Ambiental e de Responsabilidade Social promovido pela Ecojus Assessoria Ambiental em diversas instituições públicas e privadas.

**Destino Correto** - As atividades realizadas pela Central de Resíduos da Construção Civil desenvolvidas em sua área de 350.000 metros quadrados, situada na Zona Norte de Porto Alegre.

##### Reuniões e solenidades

**Abertura oficial da programação** - Às 14h30min de segunda-feira (1º/6), no térreo da Câmara.

**Reunião especial da Cosmam** - O tema a ser debatido pela comissão é Situação Global e Ações Locais. Às 10 horas de terça-feira (2/6) na sala 301 da Câmara.

**Sessão Plenária Temática** - Palestra da professora Maria Luiza Porto sobre riscos de desaparecimento das áreas verdes da Capital e ações possíveis a serem implementadas para minimizar o problema. Às 14 horas de quinta-feira (4/6), no Plenário Otávio Rocha da Câmara. Proposição da Cosmam.

**Palestra sobre o Comando Ambiental da BM** - Palestra do comandante Manuel Cabreira Filho sobre o trabalho de proteção à natureza desenvolvido pela Brigada Militar. Às 14 horas de sexta-feira (5/6), no Plenário Otávio Rocha.

**Sessão Solene** - Entrega de Diploma de Honra ao Mérito ao Comando Ambiental da BM. Às 15 horas de sexta-feira (5/6), no Plenário Otávio Rocha.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara